



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 195/2015

DATA: 29.07.2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2072/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 45.979,95 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.001 – Departamento de Educação – FUNDEB

Fonte: 102

12.361.0022.2.088 – Gestão do Ensino Fundamental FUNDEB 40% - Quadro de Apoio

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.151,24

Fonte: 101

12.365.0022.2.089 – Gestão do Ensino FUNDEB- Educação Infantil

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 39.828,71

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2014 da Fonte 101 no valor de R\$ 39.828,71, e Fonte 102 R\$ 6.151,24 (Seis mil, cento e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de julho de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

